

PROCESSO PMB nº 16.779/2022

PREGÃO ELETRÔNICO PMB nº 093/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PMB nº 223/2022

A **Prefeitura Municipal de Botucatu**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**, doravante designado(a) "ÓRGÃO GERENCIADOR", neste ato representada pela Senhora **VALÉRIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA, RG nº 13.076.873-X e CPF nº 096.130.768-40**, e a empresa **SUPRAMIL COMERCIAL LTDA**, sediada a rua Doutor Jose Osorio de Oliveira Azevedo, nº 284, CEP 04.302-040, Bairro Parque Imperial, São Paulo, SP, CNPJ **11.262.969/0001-57** usando a competência delegada pelo Decreto Municipal nº 12.369, de 02 de setembro de 2021, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Estadual nº 63.722/2018, procedendo ao registro de preço do primeiro colocado e das demais FORNECEDORES que concordaram em fornecer o objeto do certame por igual valor, obedecida a ordem crescente das respectivas propostas, nos seguintes termos.

1. OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto a contratação futura e eventual, pelos ÓRGÃOS PARTICIPANTES, **de Registro de Preço para possível aquisição de medicamentos veterinários**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes do Termo de Referência, e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO BEC	QUANTITATIVOS ESTIMADOS POR ÓRGÃO PARTICIPANTE
01	XILAZINA, CLORIDRATO 2,3G (EQUIVALENTE A 2G XILAZINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML - USO VETERINÁRIO	54186	120 frascos

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA: 045822
25220045822 Data: 2022.06.08

Assinado de forma digital por NATHAN

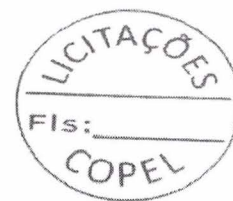
OMAR SENA

ALCANTARA:35220

045822

1

grf

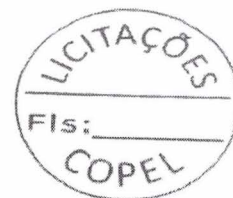


02	KETAMINA, CLORIDRATO 1,16G (EQUIVALENTE A 1G DE KETAMINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML – USO VETERINÁRIO	1501305	135 frascos
03	DOXICILINA SUSPENSÃO 30MG/ML - FRASCO 40ML	39806677	30 frascos
04	NITENPIRAM 57MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO	3980685	45 comprimidos
05	NITENPIRAM 11,4MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO	522141	360 comprimidos
06	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML - USO VETERINÁRIO	4904613	15 frascos
07	ACEPROMAZINA, MALEATO 1G/100ML FRASCO CONTA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL - USO VETERINÁRIO	5829208	30 frascos
09	SUPLEMENTO VITAMINICO VITAMINA B1(MÍN) 1.500MG + VITAMINA B2 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B6 (MÍN) 1.200MG + VITAMINA B12 (MÍN) 15000MCG + VITAMINA K3 (MÍN) 250MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 5.000MG + COBRE (MÍN) 500MG + COBALTO (MÍN) 100MG + FERRO (MÍN) 4.500MG + ZINCO (MÍN) 5.000MG + GLICOSE (MÍN) 200G FRASCO 60 ML - USO VETERINÁRIO	4699200	15 frascos
10	ACETIL DL-METIONINA 5G + COLINA, CLORETO 2G + TIAMINA, CLORIDRATO 1G + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 0,04G + LARGININA, CLORIDRATO 0,60G + RIBOFLAVINA 0,02G + NICOTINAMIDA 0,50G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20G + GLICOSE 20G PARA	5002923	30 frascos

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA: 45822
Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA: 45822
Data: 2023.05.05



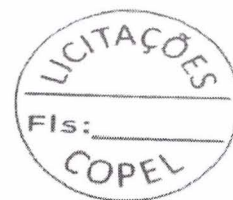
	CADA 100ML FRASCO 100ML INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO		
11	SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML - USO VETERINÁRIO	2239965	30 frascos
12	TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA, SULFATO 0,32G + DEXAMETASONA 0,10G + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML - FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO	5002931	30 frascos
14	ZINCO, ÓXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO	5830478	75 seringas
15	FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNUXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML - USO VETERINÁRIO	5462436	15 frascos
16	PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG - USO VETRINARIO PARA CÃES	2036061	360 comprimidos
17	PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO - USO VETRINARIO PARA GATOS	5002940	210 comprimidos
18	ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO	5002958	555 comprimidos
19	IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML - USO VETERINÁRIO	249351	45 frascos
23	DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML - USO	5642680	30 frascos

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA: 3522004
5822

Assinado de forma
digital por NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA: 3522004
5822



	VETERINARIO		
25	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO - USO VETERINARIO	5642795	900 comprimidos
26	PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO	5642825	30 frascos

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.

1.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. PREÇOS

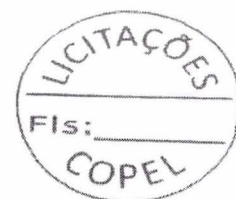
2.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

<u>ITEM</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>	<u>CÓDIGO BEC</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>
01	XILAZINA, CLORIDRATO 2,3G (EQUIVALENTE A 2G XILAZINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Syntec	54186	12,86
02	KETAMINA, CLORIDRATO 1,16G (EQUIVALENTE A 1G DE KETAMINA BASE) SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO 10ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Syntec	1501305	19,50
03	DOXICILINA SUSPENSÃO 30MG/ML - FRASCO 40ML MARCA: Cepav	39806677	83,00
04	NITENPIRAM 57MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO MARCA: Dechra	3980685	7,00
05	NITENPIRAM 11,4MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO MARCA: Dechra	522141	7,00
06	ENROFLOXACINO 10% INJETÁVEL FRASCO 50ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Syntec	4904613	14,00
07	ACEPROMAZINA, MALEATO 1G/100ML FRASCO CONTA GOTAS 10ML SOLUÇÃO ORAL - USO VETERINÁRIO MARCA: Syntec	5829208	15,00
09	SUPLEMENTO VITAMINICO VITAMINA B1(MÍN) 1.500MG + VITAMINA B2 (MÍN) 1.500MG + VITAMINA B6 (MÍN) 1.200MG + VITAMINA B12 (MÍN) 15000MCG + VITAMINA K3 (MÍN) 250MG + PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO NICOTÍNICO (MÍN) 1.200MG + ÁCIDO FÓLICO (MÍN) 5.000MG	4699200	34,50

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA
Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA 35220 045822



	+ COBRE (MÍN) 500MG + COBALTO (MÍN) 100MG + FERRO (MÍN) 4.500MG + ZINCO (MÍN) 5.000MG + GLICOSE (MÍN) 200G FRASCO 60 ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Vetnil		
10	ACETIL DL-METIONINA 5G + COLINA, CLORETO 2G + TIAMINA, CLORIDRATO 1G + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 0,04G + LARGININA, CLORIDRATO 0,60G + RIBOFLAVINA 0,02G + NICOTINAMIDA 0,50G + PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20G + GLICOSE 20G PARA CADA 100ML FRASCO 100ML INJETÁVEL - USO VETERINÁRIO MARCA: Bravet	5002923	31,00
11	SULFADIAZINA DE PRATA 0,15G + NEOMICINA, SULFATO 1G + ALUMÍNIO MICRONIZADO 1G SPRAY FRASCO 250ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Konig	2239965	95,00
12	TIABENDAZOL 4G + NEOMICINA, SULFATO 0,32G + DEXAMETASONA 0,10G + LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 1,5G PARA CADA 100ML - FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Ceva	5002931	68,50
14	ZINCO, OXIDO 15G/100G + CRESÍLICO, ÁCIDO 2G/100G TUBO 200G - USO VETERINÁRIO MARCA: Chemitec	5830478	17,30
15	FLUNIXINA MEGLUMINA 1,66G/100ML - EQUIVALENTE A 1,0G DE FLUNUXINA INJETAVEL FRASCO-AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 50ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Flumax	5462436	37,00
16	PRAZIQUANTEL 175MG + PAMOATO DE PIRANTEL 504MG + FEBANTEL 525MG COMPRIMIDO PARA TRATAR ATÉ 35KG - USO VETRINARIO PARA CÃES MARCA: Bayer	2036061	35,00
17	PRAZIQUANTEL 20MG + PAMOATO DE PIRANTEL 230MG COMPRIMIDO - USO VETRINARIO PARA GATOS MARCA: Duprat	5002940	1,90
18	ENROFLOXACINO 100MG COMPRIMIDOS - USO VETRINARIO MARCA: Enrotrat	5002958	2,40
19	IVERMECTINA 1% /100ML - FRASCO PLÁSTICO 50ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Syntec	249351	7,30
23	DEXAMETASONA, FOSFATO SÓDICO 2MG/ML INTRAMUSCULAR OU INTRAVENOSO 50ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Lema	5642680	16,00
25	OMEPRAZOL 10MG COMPRIMIDO - USO VETERINÁRIO MARCA: Gaviz	5642795	2,20
26	PIRANTEL, PAMOATO 1,44G + FEBANTEL 1,50G + EXCIPIENTE Q.S.P. 100,00ML - SUSPENSÃO FRASCO 20ML - USO VETERINÁRIO MARCA: Chemitec	5642825	18,00
	Valor total da Ata R\$ 36.025,20		

2.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

COPEL

Comissão Permanente de Licitações - Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 - e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br - Praça Prof. Pedro Torres, 100 - CEP. 18600-900 - Centro - Botucatu/SP

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA: 35220
045822
35220045822 Dados: 2022 06 08

Assinado de forma digital por NATHAN

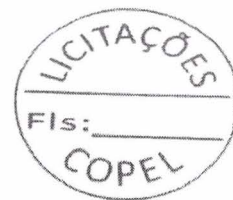
OMAR SENA

ALCANTARA: 35220

045822

Dados: 2022 06 08

gmx



3. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Sistema de Registro de Preços será de **12 (doze)** meses, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

3.2. A prorrogação da validade do Sistema de Registro de Preços será admitida até que se alcance o prazo máximo de 12 (doze) meses, nele incluídas as eventuais prorrogações.

4. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O FORNECEDOR terá seu registro cancelado quando:

4.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2. Não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE contratante, sem justificativa aceitável;

4.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4. For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.5. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

4.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, por razões de interesse público ou a pedido do fornecedor.

5. CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Os fornecedores que assinarem a Ata de Registro de Preços estarão obrigados a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.

5.1.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, ficando-lhe facultada à utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

5.1.2. Quando da necessidade de contratação, o ÓRGÃO PARTICIPANTE, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o ÓRGÃO GERENCIADOR para obter a indicação do FORNECEDOR, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

5.2. A contratação dos FORNECEDORES pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE será formalizada pela emissão de nota de empenho.

5.2.1. Se, por ocasião da formalização da contratação, algum dos documentos apresentados pelo FORNECEDOR para fins de comprovação da regularidade fiscal ou trabalhista estiver com o prazo de validade expirado, o ÓRGÃO PARTICIPANTE verificará a situação por meio

COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA: 45822
Assinado de forma digital por NATHAN OMAR SENA ALCANTARA:35220045822
Data: 2023.06.08



eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

5.2.2. Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o FORNECEDOR será notificado para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o item 5.2.1, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

5.2.3. Constitui condição para a celebração da contratação, bem como para a realização dos pagamentos dela decorrentes, a inexistência de registros em nome da licitante vencedora no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL". Esta condição será considerada cumprida se a devedora comprovar que os respectivos registros se encontram suspensos, nos termos do artigo 8º, §§ 1º e 2º. da Lei Estadual nº 12.799/2008.

5.2.4. O "Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções", no endereço www.esancoes.sp.gov.br, e o "Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS", no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis>, deverão ser consultados previamente à celebração da contratação.

5.2.5. Constitui também condição para a celebração da contratação, caso se trate de sociedade cooperativa, a indicação de gestor encarregado de representá-la com exclusividade perante o contratante.

5.2.6. Também constitui condição para a celebração da contratação a apresentação dos documentos a que se referem as declarações de que trata o item 4.1.4.5 deste Edital.

5.3. No prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, o fornecedor deverá comparecer perante o ÓRGÃO PARTICIPANTE para a retirada da nota de empenho ou, alternativamente, solicitar o seu envio por meio eletrônico.

5.3.1. O prazo indicado no item 5.3 poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do interessado e aceita pela Administração.

5.3.2. O não comparecimento do fornecedor para retirar a nota de empenho ou, quando solicitado o seu envio por meio eletrônico, a ausência de envio de confirmação de recebimento dentro do prazo indicado no item 5.3 importará na recusa à contratação, sujeita à aplicação das sanções cabíveis.

5.4. Aplicam-se às contratações realizadas com base neste Sistema de Registro de Preços, as disposições estabelecidas no Edital da licitação que o precedeu, relativas aos prazos, às condições de local de entrega do objeto, às condições de recebimento do objeto, à forma de pagamento e às sanções administrativas.

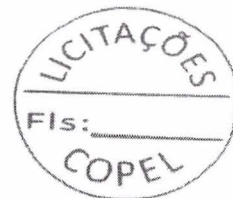
COPEL

Comissão Permanente de Licitações – Fones: (14) 3811-1442 / 3811-1485 – e-mail: pregaoeletronico@botucatu.sp.gov.br
www.botucatu.sp.gov.br – Praça Prof. Pedro Torres, 100 – CEP. 18600-900 – Centro – Botucatu/SP

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA
:3522004582 045822
Data: 2023.06.08

Assinado de forma
digital por
NATHAN OMAR
SENA

7

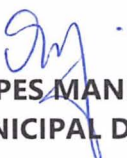


E, lida e achada conforme, a presente ata segue assinada pelo representante do ÓRGÃO GERENCIADOR e pelos representantes dos FORNECEDORES com preços registrados nesta Ata, todos abaixo indicados e identificados.

Botucatu

27 JUN 2022

PELO ÓRGÃO GERENCIADOR:


VALERIA MARIA LOPES MANDUCA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAÚDE

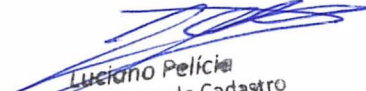
PELA DETENTORA:

SUPRAMIL COMERCIAL LTDA EPP
CONTRATADA

NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA:
35220045822

Assinado de forma
digital por NATHAN
OMAR SENA
ALCANTARA:352200
45822
Dados: 2022.06.08
09:14:50 -03'00'

TESTEMUNHAS:


Luciano Pelício
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2.165-2


Rodrigo Ramos
Auxiliar Administrativo
R.I. 5817-3

COPEL